



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia

GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 421/97

DISPÕE SOBRE A EXPEDIÇÃO DE TÍTULO DEFINITIVO

ANTONIO GOBO, Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia/MS, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER**, que em sessão realizada no dia 09 de setembro de 1997, a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º: Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a expedir Título Definitivo de Domínio Pleno, de imóvel localizado no Perímetro Urbano desta cidade, as pessoas abaixo relacionadas:

NOME	LOTE	QUADRA	MEDIDA
ANTÔNIO DA CUNHA SANCHES	13	50	11,00 x22,50
ADÃO FIGUEIREDO	07	45	12,50 x22,50
EUZÉBIA ARÉVALO	03	48	11,00 x22,50
MARIA RIBEIRO DA SILVA	01	42	12,50 x22,50

LOCAL: VILA NOVA

Art. 2º : Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia/MS
Em 22 de setembro de 1997.

ANTONIO GOBO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada

Publicada por

afixação em 22.09.97.